



## **PORTARIA 219/2018**

*Dispõe sobre a nova composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - COLAP da Faculdade de Pará de Minas e revoga a Portaria nº 164, de 16 de março de 2016.*

O Diretor da Faculdade de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, em seu art. 11, inciso XXVII, atendendo à disposição do artigo 1º, da Portaria MEC nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009, e considerando que a Faculdade de Pará de Minas é integrante do Programa Universidade para Todos - Prouni, com adesão em 2012;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade à nova composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - COLAP da Faculdade de Pará de Minas:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SEGMENTO QUE REPRESENTA</b>	
Aline de Souza Santos	070.837.396-84	Representante da IES	Titular
Janaina Mendes Cardoso	925.177.906-63	Representante da IES	Suplente
Rafael Henriques Nogueira Diniz	084.414.336-74	Representante Docente	Titular
Márcio Eduardo Senra N.P. Morais	051.162.166-32	Representante Docente	Suplente
Raphael Gomes Nery	015.734.596-31	Representante da Sociedade Civil	Titular
Lívia Luíza Faria Oliveira	119.292.756-76	Representante da Sociedade Civil	Suplente
Luciana F. L. Magalhães	063.442.656-71	Representante Discente	Titular
Franciely Araújo Martins	111.990.386-60	Representante Discente	Suplente

**Art. 2º** A coordenação da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - COLAP da Faculdade de Pará de Minas será exercida por Aline de Souza Santos.

**Art. 3º** O mandato dos componentes da COLAP da Faculdade de Pará de Minas se encerrará em 30/09/2019.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 164, de 16 de março de 2016.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de fevereiro de 2018

**RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA**  
Diretor Geral